



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML**



Processo: 00600-00038539/2023-68-e

Pregão Eletrônico: n° 015/2024/SML/PVH

Objeto: Implantação de Sistema de Registro de Preços Permanente - SRPP para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS) NA APRESENTAÇÃO COMPRIMIDOS E CÁPSULAS, IDENTIFICADO INICIALMENTE COMO: "COMPRIMIDOS I", por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho.

Recorrente: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

Recorrida: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

DECISÃO HIERÁRQUICA

Ratifico o julgamento da Agente de Contratação e NEGO PROVIMENTO ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, à vista do que consta dos autos.

Assim, MANTENHO A DECISÃO da Agente de Contratação, que declarou vencedora a empresa **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, no Pregão Eletrônico n° 015/2024/SML/PVH.

Devolva-se os autos à Agente de Contratação para que, no âmbito de suas competências, proceda a tramitação dos autos até regular conclusão do certame.

Porto Velho-RO, 18 de Julho de 2024

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Superintendente Municipal de Licitações